

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N.º 810/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022/2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara de Cruzália aprova:

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, lei nº 830/2023, de 22 de junho de 2023, aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Parágrafo único: Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2024 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2024, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$ **26.251.390,24** (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para R\$ **26.700.594,24** (vinte e seis milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

Art. 5º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, 18 de setembro de 2023.

ARILDO OSMAR DE
MORO:12105901824

Assinado de forma digital por ARILDO
OSMAR DE MORO:12105901824
Dados: 2023.09.29 14:59:05 -03'00'

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA-

Senhor Presidente.
Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 810/2023, de 18 de setembro de 2023, que dispõe em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022/2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão ORDINÁRIA, a ser previamente designada.

Trata-se a presente propositura de alteração necessária para convalidar, os valores dispostos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, das alterações a serem contempladas no PPA- Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025 e a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Assim, vimos efetuando as alterações necessárias ao desempenho das ações administrativas, visando destinar as unidades fins, recursos para o atendimento aos serviços públicos, todavia sempre vimos, antes, solicitando a autorização desta Casa de Leis, onde prontamente somos atendidos, muitas vezes até em regime de URGÊNCIA.

As mudanças atendem as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165, da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, arts. 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Importante esclarecer que foi dada ampla divulgação da proposta orçamentária, através de audiência pública, abertura para coleta de sugestões por meio de formulários, bem como a em audiência pública legal.

Assim, este projeto, traduz as alterações necessárias, a ser apreciado concomitantemente a proposta de LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, que já contemplará todas as alterações aqui propostas.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

ARILDO OSMAR DE
MORO:12105901824

Assinado de forma digital por ARILDO
OSMAR DE MORO:12105901824
Dados: 2023.09.29 14:59:24 -03'00'

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

Comparativo: LOA 2024 (Inicial) x LDO 2024 (Até Alt. Legal 1) x PPA 2022/2025 (Inicial)

Filtro									
Campo		Conteúdo		Descrição					
Unidade Gestora		0000		PREFEITURA MUNICIPAL					
Ação				Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial					
				PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
0.001.000-RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)				110.250,00	1.570.000,00	-1.459.750,00	220.000,00	-109.750,00	1.350.000,00
0.002.000-APOSENTADORIAS E PENSOES (OUTROS ENCARGOS ESPEC				616.407,75	830.250,00	-213.842,25	825.250,00	-208.842,25	5.000,00
0.003.000-RESERVA DE CONTINGENCIAS				209.717,55	200.000,00	9.717,55	200.000,00	9.717,55	-
2.003.000-MANUT.GABINETE DO PREFEITO				394.474,50	390.000,00	4.474,50	390.000,00	4.474,50	-
2.004.000-MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA				51.707,25	55.600,00	-3.892,75	99.000,00	-47.292,75	-43.400,00
2.005.000-MANUT.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				52.368,75	46.000,00	6.368,75	46.000,00	6.368,75	-
2.006.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR				23.703,75	26.000,00	-2.296,25	37.000,00	-13.296,25	-11.000,00
2.007.000-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.937.313,00	1.408.256,60	529.056,40	1.704.000,00	233.313,00	-295.743,40
2.033.000-LIMPEZA PUBLICA				612.990,00	511.000,00	101.990,00	521.000,00	91.990,00	-10.000,00
2.034.000-MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				266.253,75	284.500,00	-18.246,25	339.500,00	-73.246,25	-55.000,00
2.035.000-MANUT.CEMITERIO MUNICIPAL				58.983,75	99.500,00	-40.516,25	109.500,00	-50.516,25	-10.000,00
2.036.000-MANUT.ESTRADAS VICINAIS				614.147,63	150.000,00	464.147,63	510.000,00	104.147,63	-360.000,00
2.037.000-MANUT.DEPTO.AGRICULTURA				221.051,25	218.500,00	2.551,25	318.500,00	-97.448,75	-100.000,00
2.038.000-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL				99.776,25	115.500,00	-15.723,75	152.500,00	-52.723,75	-37.000,00
2.039.000-ILUMINACAO PUBLICA				303.408,00	479.000,00	-175.592,00	479.000,00	-175.592,00	-
2.065.000-DEPARTAMENTO DE OBRAS				366.691,50	291.000,00	75.691,50	426.000,00	-59.308,50	-135.000,00
2.066.000-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				201.812,60	161.600,00	40.212,60	320.200,00	-118.387,40	-158.600,00
2.086.000-PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS				66.150,00	70.000,00	-3.850,00	90.000,00	-23.850,00	-20.000,00
2.087.000-BANCO DO POVO				1.874,25	2.000,00	-125,75	2.000,00	-125,75	-
2.093.000-CESTAS NATALINAS				44.100,00	70.000,00	-25.900,00	70.000,00	-25.900,00	-
2.100.000-CASA DOS CONSELHOS				84.341,25	92.500,00	-8.158,75	153.500,00	-69.158,75	-61.000,00
2.108.000-ALMOXARIFADO MUNICIPAL				150.491,25	170.000,00	-19.508,75	117.000,00	33.491,25	53.000,00
2.112.000-MANUTENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				34.178,60	36.000,00	-1.821,40	41.000,00	-6.821,40	-5.000,00
2.113.000-MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBA				11.025,00	50.000,00	-38.975,00	50.000,00	-38.975,00	-
2.115.000-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				62.842,50	108.000,00	-45.157,50	88.000,00	-25.157,50	20.000,00
2.125.000-FOMENTO AO TURISMO				16.537,50	-	16.537,50	-	16.537,50	-
2.129.000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				-	75.000,00	-75.000,00	75.000,00	-75.000,00	-
2.130.000-GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO				-	315.000,00	-315.000,00	315.000,00	-315.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Set/2023, 14h e 17m.

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	0000	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.131.000-ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS	-	160.000,00	-160.000,00	160.000,00	-160.000,00	-
2.132.000-MANUTENÇÃO DEPTO. TRANSPORTE, LOGISTICA E MALHA V	-	496.000,00	-496.000,00	495.147,00	-495.147,00	853,00
2.133.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	25.000,00	-25.000,00	25.000,00	-25.000,00	-
2.134.000-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	50.000,00	-50.000,00	50.000,00	-50.000,00	-
Total das Despesas:	6.612.597,63	8.556.206,60	-1.943.608,97	8.429.097,00	-1.816.499,37	127.109,60

Comparativo: LOA 2024 (Inicial) x LDO 2024 (Até Alt. Legal 32) x PPA 2022/2025 (Até Alt. Legal 32)

Filtro									
Campo			Conteúdo		Descrição				
Unidade Gestora			9999		CONSOLIDADO				
Ação				Despesa Orçamentária - Orçamento Inicial					
				PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
0.001.000-RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)				220.000,00	220.000,00	-	220.000,00	-	-
0.002.000-APOSENTADORIAS E PENSOES (OUTROS ENCARGOS ESPEC				825.250,00	825.250,00	-	825.250,00	-	-
0.003.000-RESERVA DE CONTINGENCIAS				200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-	-
2.001.000-MANUT.CORPO LEGISLATIVO				769.880,00	769.880,00	-	769.880,00	-	-
2.002.000-MANUT.DA SECRET.DA CAMARA				661.268,00	661.268,00	-	661.268,00	-	-
2.003.000-MANUT.GABINETE DO PREFEITO				390.000,00	390.000,00	-	390.000,00	-	-
2.004.000-MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA				99.000,00	99.000,00	-	99.000,00	-	-
2.005.000-MANUT.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				46.000,00	46.000,00	-	46.000,00	-	-
2.006.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR				37.000,00	37.000,00	-	37.000,00	-	-
2.007.000-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.704.000,00	1.704.000,00	-	1.704.000,00	-	-
2.008.000-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI				300.489,60	300.489,60	-	300.489,60	-	-
2.009.000-ASSISTÊNCIA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.012.000-CONSELHO TUTELAR				180.700,00	180.700,00	-	180.700,00	-	-
2.014.000-BENEFÍCIOS EVENTUAIS				201.000,00	201.000,00	-	201.000,00	-	-
2.017.000-DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.030.269,40	4.030.269,40	-	4.030.269,40	-	-
2.018.000-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF				1.045.440,00	1.045.440,00	-	1.045.440,00	-	-
2.023.000-TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL				661.528,68	661.528,68	-	661.528,68	-	-
2.026.000-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ				489.680,00	489.680,00	-	489.680,00	-	-
2.027.000-CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)				496.800,00	496.800,00	-	496.800,00	-	-
2.028.000-TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS				245.000,00	245.000,00	-	245.000,00	-	-
2.030.000-CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)				307.000,00	307.000,00	-	307.000,00	-	-
2.031.000-ATIVIDADES CULTURAIS				758.000,00	758.000,00	-	758.000,00	-	-
2.032.000-ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				587.000,00	587.000,00	-	587.000,00	-	-
2.033.000-LIMPEZA PUBLICA				521.000,00	521.000,00	-	521.000,00	-	-
2.034.000-MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				339.500,00	339.500,00	-	339.500,00	-	-
2.035.000-MANUT.CEMITERIO MUNICIPAL				109.500,00	109.500,00	-	109.500,00	-	-
2.036.000-MANUT.ESTRADAS VICINAIS				510.000,00	510.000,00	-	510.000,00	-	-
2.037.000-MANUT.DEPTO.AGRICULTURA				318.500,00	318.500,00	-	318.500,00	-	-

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
2.038.000-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	152.500,00	152.500,00	-	152.500,00	-	-
2.039.000-ILUMINACAO PUBLICA	479.000,00	479.000,00	-	479.000,00	-	-
2.048.000-FUNDEB - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%	65.000,00	65.000,00	-	65.000,00	-	-
2.052.000-IGD PROGRAMA AUXILIO BRASIL	14.000,00	14.000,00	-	14.000,00	-	-
2.056.000-DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	360.000,00	360.000,00	-	360.000,00	-	-
2.058.000-ALIMENTAÇÃO - (CRECHE)	144.640,00	144.640,00	-	144.640,00	-	-
2.059.000-MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "GABRIEL ZANDONADI"	67.000,00	67.000,00	-	67.000,00	-	-
2.060.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	125.000,00	125.000,00	-	125.000,00	-	-
2.062.000-MANUTENÇÃO VELORIO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.064.000-FARMÁCIA (SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO)	828.070,00	828.070,00	-	828.070,00	-	-
2.065.000-DEPARTAMENTO DE OBRAS	426.000,00	426.000,00	-	426.000,00	-	-
2.066.000-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	320.200,00	320.200,00	-	320.200,00	-	-
2.067.000-ALIMENTAÇÃO EJA (PNAE)	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	-
2.068.000-ALIMENTAÇÃO ENSINO MEDIO (PNAEM)	145.500,00	145.500,00	-	145.500,00	-	-
2.069.000-INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-
2.075.000-CIDADÃO SORRIDENTE	340.000,00	340.000,00	-	340.000,00	-	-
2.076.000-ARTE & VIDA	98.000,00	98.000,00	-	98.000,00	-	-
2.086.000-PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	90.000,00	90.000,00	-	90.000,00	-	-
2.087.000-BANCO DO POVO	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	-	-
2.088.000-ASSISTÊNCIA A CÇA E AO ADOLESCENTE	116.000,00	116.000,00	-	116.000,00	-	-
2.089.000-PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	217.000,00	217.000,00	-	217.000,00	-	-
2.092.000-FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	745.000,00	745.000,00	-	745.000,00	-	-
2.093.000-CESTAS NATALINAS	70.000,00	70.000,00	-	70.000,00	-	-
2.094.000-MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.940,00	5.940,00	-	5.940,00	-	-
2.095.000-ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI" -	477.000,00	477.000,00	-	477.000,00	-	-
2.098.000-FRENTE DE TRABALHO	629.120,00	629.120,00	-	629.120,00	-	-
2.099.000-CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	318.500,00	318.500,00	-	318.500,00	-	-
2.100.000-CASA DOS CONSELHOS	153.500,00	153.500,00	-	153.500,00	-	-
2.102.000-EMEIF " PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"	603.635,66	603.635,66	-	603.635,66	-	-
2.108.000-ALMOXARIFADO MUNICIPAL	117.000,00	117.000,00	-	117.000,00	-	-
2.109.000-ESTAGIARIOS	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	-
2.110.000-CASA DO CIDADÃO	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.111.000-MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITARIO	33.000,00	33.000,00	-	33.000,00	-	-
2.112.000-MANUTENÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	41.000,00	41.000,00	-	41.000,00	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 29/Set/2023, 14h e 49m.

Campo	Conteúdo	Descrição				
Unidade Gestora	9999	CONSOLIDADO				
2.113.000-MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBA	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2.115.000-INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	88.000,00	88.000,00	-	88.000,00	-	-
2.116.000-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CÇA E DO ADOLESCE	75.000,00	75.000,00	-	75.000,00	-	-
2.117.000-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.800,00	2.800,00	-	2.800,00	-	-
2.118.000-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	38.000,00	38.000,00	-	38.000,00	-	-
2.119.000-PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS	9.900,00	9.900,00	-	9.900,00	-	-
2.120.000-ALIMENTAÇÃO (PRE ESCOLA)	40.500,00	40.500,00	-	40.500,00	-	-
2.121.000-FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE	600.000,00	600.000,00	-	600.000,00	-	-
2.123.000-TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE	3.987,70	3.987,70	-	3.987,70	-	-
2.124.000-TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO - PNATE	3.348,20	3.348,20	-	3.348,20	-	-
2.125.000-FOMENTO AO TURISMO	76.000,00	76.000,00	-	76.000,00	-	-
2.126.000-FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70% - PRE ESCOLA	598.000,00	598.000,00	-	598.000,00	-	-
2.128.000-ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI" -	272.500,00	272.500,00	-	272.500,00	-	-
2.129.000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	75.000,00	-	75.000,00	-	-
2.130.000-GESTÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO	315.000,00	315.000,00	-	315.000,00	-	-
2.131.000-ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS	160.000,00	160.000,00	-	160.000,00	-	-
2.132.000-MANUTENÇÃO DEPTO. TRANSPORTE, LOGISTICA E MALHA V	495.147,00	495.147,00	-	495.147,00	-	-
2.133.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	-	25.000,00	-	-
2.134.000-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
Total das Despesas:	26.700.594,24	26.700.594,24	-	26.700.594,24	-	-